



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022 - SMED

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico

Número:
029/2022 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63146/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2022, em 24/11/2022, processo administrativo nº 63146/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 63146/2022 e no EDITAL nº 029/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação futura de pessoa jurídica ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS (BUFFET), para utilização da Secretária Municipal de Educação em conjunto com as Instituições Municipais de Ensino de Vitória da Conquista, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1.1	SERVIÇO DE LANCHE Salgado tipo festa frito salgado tipo festa salgado tipo festa frito, cento, coxinha de galinha, quibe de carne, risoles, pastel de carne, pastel de frango, boliviano.	CENTO	1000	R\$ 102,00	R\$ 102.000,00
	1.2	SERVIÇO DE LANCHE Salgado de festa assado. Folhado de abacaxi e banana, pastel de forno de frango, pastel de forno de carne, empada de galinha, empada de bacalhau, saltenha, esfirra de carne, esfirra de frango.	CENTO	1000	R\$ 135,00	R\$ 135.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1						R\$ 237.000,00

Assinatura
Resolução



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

4	4.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET Cardápio: Feijão preto, Carne para feijoada (Paio, Bacon, Charque, Carne tipo coxão mole, linguiça calabresa), Farofa de couve com bacon, Arroz (Branco e colorido), Salada tipo Vinagrete, Salada de alface americana com laranja em rodela; Dois tipos de molhos para as saladas; Bebidas: Dois tipos de sucos natural da fruta, sendo um com açúcar e o outro sem, e dois tipos de refrigerantes de primeira qualidade (Cola e Fanta). A empresa vencedora também será responsável pela organização do evento como decoração, incluindo 20 mesas com 10 cadeiras, tampões, toalhas, bem como toda parte de serviço, incluindo pratos (vidro ou cerâmica), garfos e facas (inox), copos descartáveis, guardanapos, garçons para auxiliar nos serviços. O pessoal de apoio e o transporte da alimentação será de inteira responsabilidade da empresa contratada. O evento será realizado em data programada e previamente informada pela Secretária Municipal de Educação. Número de refeições: para 200 pessoas.	UND	2	R\$ 14.800,00	R\$ 29.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4						R\$ 29.600,00
12	12.1	SUCO DE CAIXA DE 200 ML Para eventos diversos. Diversos sabores (uva, goiaba, caju, pêssago, maracujá e manga). Com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor de acordo com a fruta, isentos de materiais estranhos a sua espécie. A validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/ industrializadores de alimentos. Na embalagem deverá conter o registro completo no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Além disso, deve apresentar rotulagem de acordo com a RDC nº 259, 20/09/2002/ ANVISA/MS; RDC 359 e 360, 23/12/2003 / ANVISA/ MS, contendo as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, informações nutricionais, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente. Embalagem individual tetra pak de 200ml com canudo, reembalados em caixa de papelão.	UND	10.000	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12						R\$ 13.000,00
13	13.1	REFRIGERANTE 2 L Para eventos diversos. Refrigerante de primeira qualidade, composto de extrato de cola, água gasificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 litros. (Marca referência coca-cola, ou similar ou de melhor qualidade). PEPSI	UND	720	R\$ 7,39	R\$ 5.320,80

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA****Secretaria Municipal de Educação**
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

	13.2	REFRIGERANTE 2L Para eventos diversos. Refrigerante de primeira qualidade, sabor guaraná, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 litros. (Marca referência guaraná antartica, ou similar ou de melhor qualidade). ANTARCTICA	UND	240	R\$ 5,98	R\$ 1.435,20
	13.3	REFRIGERANTE 2L Para eventos diversos. Refrigerante de primeira qualidade, sabor laranja, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 litros. (Marca referência fanta, ou similar ou de melhor qualidade). FANTA	UND	240	R\$ 6,01	R\$ 1.442,40
VALOR TOTAL DO LOTE 13						R\$ 8.198,40
14	14.1	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO Tipo ouro branco, contendo 25 g, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. Pode conter traços de avelã e amêndoa. Pacote contendo 1 kg.	UND	150	R\$ 46,33	R\$ 6.949,50
	14.2	BOMBOM DE CHOCOLATE Tipo sonho de valsa, contendo 20 gramas, Embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetais, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerol polirricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). Pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do pará e nozes. Pacote contendo 1 kg.	UND	150	R\$ 46,33	R\$ 6.949,50
VALOR TOTAL DO LOTE 14						R\$ 13.899,00
VALOR TOTAL DO LOTES						R\$ 301.697,40

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: PÃO DE OURO PADARIA E DELICATESSEN LTDA	
CNPJ: 31.616.853/0001-86	RAZÃO SOCIAL: PÃO DE OURO PADARIA E DELICATESSEN LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO ABUCHIDID, N° 393, BAIRRO: CANDEIAS	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

CIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA	UF: BA	CEP: 45.028-125
TELEFONE: (77) 3424-9811		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: paodeourodelicatessen@hotmail.com		
REPRESENTANTE: ROGERIA DE CASSIA SANTOS DOURADO OLIVEIRA		
RG Nº: 1284596893 ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-BA	CPF Nº 026.307.625-30	

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 09/12/2022 tendo validade até 09/12/2023 não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

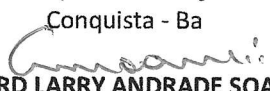
9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 09 de dezembro de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba  EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação	EMPRESA BENEFICIÁRIA PÃO DE OURO PADARIA E DELICATESSEN LTDA  Representante Legal ROGERIA DE CASSIA SANTOS DOURADO OLIVEIRA CPF Nº: 026.307.625-30 Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
---	--

